



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 15/21

Aos 23 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^a. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), prof^a. Marlete Brum Cleff (membro suplente representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular), estando ausente a prof^a. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre as possibilidades de ampliação das colaborações dos cursos da UFPEL nas ações de enfrentamento à pandemia junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, sendo elaborado e aprovado o formulário que será enviado aos participantes vinculados ao PPGV. A representante discente Nadálin aproveitou para solicitar algumas informações, referentes aos locais das atividades e necessidade de vacinação contra o Covid-19 para participar das atividades presenciais, a fim de repassar aos demais discentes. Nesse sentido, ficou definido que a coordenação fará uma reunião com os docentes e discentes interessados em participar dessas atividades como voluntários, na segunda-feira, dia 28 de junho. Após a reunião, o formulário será enviado aos voluntários para preenchimento. Conforme orientação institucional, os professores Bruna e Fábio registrarão o projeto unificado com ênfase em extensão intitulado “Medicina veterinária na vigilância em saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas”, para formalização das atividades. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre os alunos do PROAFRI, com ingresso no primeiro semestre de 2022, sendo informado que o PPGV recebeu a candidatura de uma aluna, a qual demonstrou interesse na área de clínica médica de animais de companhia e parasitologia. Devido ao prazo escasso para manifestação dos Programas, a coordenadora informou que respondeu à CRInter que o PPGV tem interesse em receber a candidata. Assim, após análise da documentação, a decisão foi referendada pelo colegiado na presente reunião. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre a reunião realizada pela coordenação da área de Veterinária da Capes com o intuito de discutir a produtização da pós-graduação na Veterinária. Assim, foi feito o repasse das informações da reunião, na qual o foco foi a importância da pontuação desse critério (produtização) nos relatórios do próximo quadriênio. A proposta de organização destas atividades para sua oficialização em questões institucionais foi a organização de projetos de extensão. Desta forma, foi proposto pelos membros do colegiado a reunião, no formato de “Programa”, dos projetos de extensão já registrados pelos docentes, sendo sugerido o envio de um e-mail com a descrição das principais informações para os docentes e posterior organização do Programa de Extensão. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 30/07/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálin Yandra Botton, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/08/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 31/08/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341916** e o código CRC **3CC7DA4C**.